



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 04/10/2016
ATA N.º 21/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 20/2016 de 20 de setembro de 2016 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Relatório e contas do 1.º semestre de 2016, com relatório e parecer do fiscal único / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Manuel Castelo-Branco	A Câmara, na sequência da proposta apresentada e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Manuel Castelo-Branco, tendo em conta o valor da sua intervenção cívica, social e política. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Proposta de atribuição de subsídio à Biocant Associação de Transferência de Tecnologia	A Câmara, por maioria e na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 300.000,00 € (trezentos mil euros) à Biocant Associação de Transferência de Tecnologia, destinado ao financiamento de parte do seu serviço da dívida, cujo pagamento se irá concretizar no decorrer do ano de 2016, mediante apresentação dos respetivos documentos comprovativos da despesa efetuada, nos precisos termos e condições preconizadas na referida proposta. Absteve-se o Sr. Vereador Dr. Carlos Ordens apresentando a seguinte Declaração de Voto: "Continuando a acreditar no futuro com sucesso do Biocant, é meu parecer que se justifica nesta fase:- um parecer jurídico que alicerce todo o projeto; - Reunião com a Universidade de Coimbra e Biotec; - Auscultar a opinião/parecer – Tribunal de Contas. Face a exemplos anteriores, noutra Município. Assim, após já alguns subsídios este ano para o Biocant, neste momento abstenho-me." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



4	Acordo de colaboração para a modernização das instalações da Escola Básica Marquês de Marialva – 1.ª fase / celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Revogar a deliberação de Câmara do dia 07/06/2016 que mandou o Sr. Presidente para obter e outorgar o Protocolo a celebrar entre as duas partes tendente à realização de obras de requalificação das Escolas EB 2,3 Marquês de Marialva e Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede; 2) Ratificar o Acordo assinado pelo Ministro da Educação, Dr. Tiago Brandão Rodrigues e o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em 28 de setembro de 2016, do qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Sr. Presidente para representar o Município na comissão de acompanhamento composta por um representante do Ministério da Educação, designado pela Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede, nos termos da alínea a) da Cláusula 5ª, do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, no que concerne aos pontos 1 e 3, da presente deliberação, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Alteração da data da reunião pública do Executivo Camarário do mês de outubro de 2016.	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, deliberou alterar a data da realização da reunião ordinária pública do Executivo Camarário do mês de outubro do dia 18 para o dia 25, pelas 14:30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
6	Museu etnográfico de Ançã / atribuição de subsídio ao Grupo Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Grupo Típico de Ançã, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), destinado a apoiar pequenas obras de manutenção no seu espaço museológico, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



7	IV Feira do Pão e da Broa / atribuição de subsídio à Associação Grupo Musical de Franciscas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação do Grupo Musical de Franciscas, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização da IV Feira do Pão e da Broa, que decorreu nos dias 16, 17 e 18 de setembro, do corrente ano, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Projeto de natação da Escola Básica Marquês de Marialva / cedência das piscinas municipais / pedido de isenção de taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 3.945,81 €, ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva para a realização do Projeto de Natação às turmas do 7.º ano e aos alunos com Necessidades Educativas Especiais, inseridos no Desporto Escolar da Escola Básica Marquês de Marialva, a realizar durante o ano letivo de 2016/2017, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Ação Social Escolar 1.º CEB – ano letivo 2016/2017 / auxílios económicos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, e bem assim, as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Fixar os valores de participação dos Auxílios Económicos para o ano letivo de 2016/2017, nos seguintes termos: Escalão: 1; Livros: 1.º ano: 0,00€; 2.º ano: 26,60€; 3.º e 4.º anos: 32,80€; Material Escolar: 13,00€; Totais: 1.º ano (apenas material escolar): 13,00€; 2.º ano: 39,60€; 3.º e 4.º anos: 45,80€; Escalão: 2; Livros: 1.º ano: 0,00€; 2.º ano: 13,30€; 3.º e 4.º anos: 16,40€ Material Escolar: 6,50€ Totais: 1.º ano (apenas material escolar): 6,50€; 2.º ano: 19,80€; 3.º e 4.º anos: 22,90€; 2) Fixar os seguintes valores de participação dos pais/refeição/dia letivo para o ano letivo de 2016/2017: Escalão 1 – 0,00 €; Escalão 2 - 0,73 €; Sem Escalão - 1,46 €; 3) Salvar o compromisso estimado em 10.574,80 €, conforme indicação da Divisão de Educação e Ação Social para o ano de 2017; 4) Aprovar os procedimentos e metodologias constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



10	Participação do funcionário Ricardo Jorge da Costa Antunes no estágio de avaliação da Seleção Nacional Júnior e Sénior Águas Abertas / dispensa de serviço / de Ricardo Jorge da Costa Antunes	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou autorizar a concessão de licença extraordinária ao funcionário Ricardo Jorge da Costa Antunes com o pagamento da retribuição a ser suportado pela Autarquia, na sua totalidade e durante a sua ausência ao serviço, no âmbito da sua participação no Estágio de Avaliação da Seleção Nacional Júnior e Sénior Águas Abertas e Madeira Island Internacional Swin Marathon, entre os dias 10 e 14 de outubro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Encerramento da conta do BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. / para conhecimento	Câmara tomou conhecimento.-----
12	Edifício em ruínas / rua dos Macedos na Vila e Freguesia de Ançã / vistorias no âmbito do artigo 89.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias e bem assim a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Notificar os Senhores Águeda Relva Couceiro e Domingos da Silva, na qualidade de comproprietários, para no prazo de 15 dias, procederem a uma intervenção no prédio sito na Rua dos Macedos, na vila e freguesia de Ançã, devendo procederem à demolição parcial da construção, nomeadamente, das paredes da fachada frontal e parte da empena poente até à altura de sensivelmente 2,50 mts acima da cota da via pública, bem como remover os resíduos resultantes da demolição para depósito licenciado nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Maratona BTT Rota das Gândras 2016 / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / do Clube União Vilanovense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/09/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual autorizou a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,17 €, devidas pela realização do evento «Maratona BTT Rota das Gândras 2016», levado a efeito no dia 25 de setembro do corrente ano, organizado pelo Clube União Vilanovense, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



14	Evento "ser solidário" – todos pelos bombeiros / licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/09/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 53,26 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, para emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento "Ser Solidário – Todos pelos Bombeiros", realizado nos dias 30 de setembro e 1 de outubro do corrente ano, na cidade de Cantanhede, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
15	Região da Bairrada / licenciamento de dois outdoor's e um pórtico promocional / isenção de taxas / Associação Rota da Bairrada	A Câmara, tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, por unanimidade, deliberou isentar a Associação Rota da Bairrada, do pagamento das taxas no valor de 4.155,04€ pelo licenciamento de dois outdoor's e um Pórtico, no âmbito do projeto promocional da Região da Bairrada, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	2.º Aditamento ao alvará do loteamento da ZI da Tocha / alvará 17/2007, de 29/09	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou aprovar o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 17/2007, sito no Loteamento da Zona Industrial da Tocha, do lote n.º 13 ao lote n.º 14 e do lote n.º 16 ao lote n.º 46, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	2.º Aditamento ao alvará do loteamento n.º 7/1989 / Rua das Escolas lote n.º 1 na vila e freguesia da Tocha / Carrod'art – Unipessoal, Lda	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou deferir o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/1989, sito na Rua das Escolas, Lote n.º 1 na vila e freguesia da Tocha, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Processo n.º 1379/2016 / alteração de propriedade horizontal / lote 80 - Exp. norte – Praia da Tocha / Manuel Lineu Rodrigues Ferreira da Costa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou aprovar, nos termos requeridos, a alteração à propriedade horizontal do prédio sito no Loteamento Expansão Norte – Lote n.º 80 – Praia da Tocha e freguesia da Tocha, Concelho de Cantanhede, descrito na Conservatória de Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 6014/20010405, freguesia da Tocha e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Tocha sob o artigo n.º 3856, retificando assim a sua deliberação de 21/06/2011, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
19	Requalificação da rede viária no concelho, por empreitada – aplicação de tapete na ex. En 334 na travessia do Corticeiro de Cima / aprovação de trabalhos a mais, trabalhos a menos e prorrogação de prazo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Autorizar a prorrogação de prazo, relativa à execução da "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por empreitada – Aplicação de tapete na Ex. EN 334 na travessia do Corticeiro de Cima", a levar a efeito pela Firma Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., até ao dia 31 de outubro de 2016, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Obras Municipais; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à referida empreitada no valor de 4.492,65 € (quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar os trabalhos a mais relativos à empreitada no valor de 3.512,37 € (três mil quinhentos e doze euros e trinta e sete cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; 4) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, nos termos do n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

cantanhede município



Departamento Administrativo e Financeiro

20	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 4 a 25 de outubro de 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----
----	---	-----------------------------------

[Handwritten mark]

